



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Gilmar da Silva

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2025.
(De autoria do Vereador Gilmar da Silva).

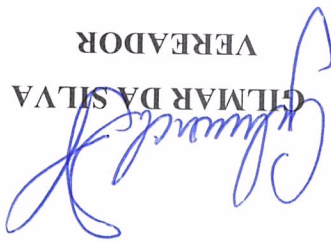
Concede Homenagem Especial, com entrega de placa, a Escola Municipal Doutora Dâmina, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedida Homenagem Especial, mediante entrega de placa, a Escola Municipal Doutora Dâmina, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5º, 6º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

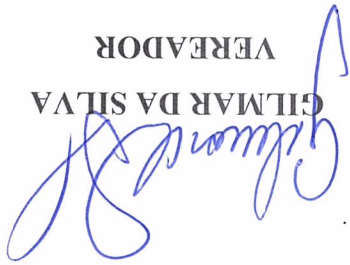
Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de junho de 2025.


GILMAR DA SILVA
VEREADOR



BIOGRAFIA

Escola Municipal Doutora Dâmina tornou-se Municipal em 08/03/1996. Tem como slogan Semearando na escola e colhendo no futuro, sempre uma educação de qualidade, tendo como diretora Maria Aparecida Roquini Murad e Vice Ester Maria Penha Pinto. A escola também é composta por uma equipe pedagógica contendo 3 especialistas. Escola Municipal Dra Dâmina atende em regime de 3 turnos nas modalidades Educação infantil, Ensino fundamental 1 e 2, EJA educação de jovens e adultos. conquistamos pontuação superior ao Estado de Minas Gerais no índice de componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática na prova do SAEB, ficando entre as melhores notas do município. Demonstrando sempre nosso comprometimento e dedicação de toda equipe, garantindo avanços significativos na qualidade do ensino.

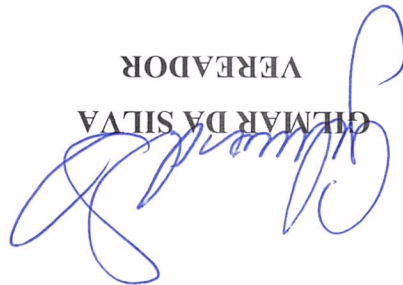

GILMAR DA SILVA
VEREADOR



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Gilmar da Silva

JUSTIFICATIVA

A entrega desta placa especial à Escola Doutora Dâmina é um reconhecimento merecido pelo desempenho exemplar alcançado nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Os resultados obtidos demonstram o comprometimento de toda a comunidade escolar — gestores, professores, estudantes e familiares — com a excelência na educação.


GILMAR DA SILVA
VEREADOR



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAVRAS

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESCOLA MUNICIPAL DOUTORA DAMINA
CNPJ: 19.089.759/0001-10

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 04 de Junho de 2025 às 10:30

LAVRAS, 04 de Junho de 2025 às 10:30

Código de Autenticação: 2506-0410-3024-0386-2608

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14264521/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OU

CNPJ n. 19.089.759/0001-10

Certidão emitida em 04/06/2025, às 10:32:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 04/06/2025, às 05:44:59;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 04/06/2025, às 05:44:59;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14264521

Código de Validação: 6C47 A8EF FB8C 1662 2028 E53B DA88 16C6

Data da Atualização: 04/06/2025, às 05:44:59

